



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 85 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, realizou-se a 85ª Reunião do Conselho de Administração da AMAZUL, a 15ª do ano de 2022 do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, em caráter extraordinário, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR**, representante do Comando da Marinha e Presidente do Conselho, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: o Senhor **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Senhor **MARCELO FRANCISCO CAMPOS**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho; o Senhor **ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES**, representante do Ministério da Defesa; o Senhor **WELERSON CAVALIERI**, membro independente, representante do Ministério da Economia e Presidente do Comitê de Auditoria; e a Senhora **PRISCILA PALMA SANCHEZ**, representante eleita pelos empregados. Para cumprimento do disposto no art. 30, do Estatuto Social, o Conselheiro NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, Diretor-Presidente, não participou desta reunião. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC); tendo sido eu, DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente presidiu a reunião e havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD e em primeira convocação, cumprimentou a todos e apresentou a Ordem do Dia, composta do seguinte item: **Item 1 – Aprovação do encaminhamento da proposta do Programa de Remuneração Variável Anual RVA 2023 à SEST. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo que apresentou a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023, bem como a minuta do Regulamento contendo regras gerais de seu funcionamento. O Programa de Remuneração Variável dos membros da Diretoria Executiva da AMAZUL, para o exercício de 2023, vincula a parcela da remuneração ao desempenho dos seus diretores, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa e o alcance de resultados. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance das metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, exigindo-se o alcance mínimo fixado no programa, conforme os indicadores previstos. Em seguida, o Colegiado solicitou que o indicador

